

Diário Oficial – Rio de Janeiro
11 de julho de 2008
Parte I – A

ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 10.07.2008

Torna sem efeito, com amparo no parágrafo único do art. 9º da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, a admissão ao Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dos seguintes acadêmicos de Direito:

Área 1

JULIO WAGNER MARCIANO DE MORAES
RODRIGO PORTO ROCHA

Área 2

BIANCA VIEIRA CORRÊA
DANIEL TÁVORA ESCOCARD

CORREGEDORIA-GERAL

Ofício nº. 1145/08

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça:

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a edição de ato visando a **tornar sem efeito**, com amparo no disposto no parágrafo único do art.9º da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, a admissão ao Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dos seguintes acadêmicos:

Área 1

JULIO WAGNER MARCIANO DE MORAES
RODRIGO PORTO ROCHA

Área 2

BIANCA VIEIRA CORRÊA
DANIEL TÁVORA ESCOCARD

Colho o ensejo, para renovar os protestos de mais elevada estima e consideração.

Cezar Romero de Oliveira Soares
Corregedor-Geral do Ministério Público

Ao Excelentíssimo Senhor

MARFAN MARTINS VIEIRA

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro